



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA “CARONA”

O Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, vem **AUTORIZAR** o procedimento de Contratação Direta “CARONA”, tombada sob o nº **003-2025CA**, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar com o objetivo de suprir a necessidade da rede pública de ensino, de interesse da Secretaria da Educação do Município de Cascavel/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.12.306.0003.2.009 – Garantia da Alimentação Escolar na Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** 1500100100 – Receita de imposto e transf. – Educação. 1552000000 – Transferência de recursos do PNAE. 1569000000 – Outras transferências do FNDE. 1571000000 – Transferência de convênio-Estado/Educação. **FAVORECIDO:** DISTRIBUIDORA DALA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.740.949/0001-66, situada no endereço: Rua.: Antônio de Castro, nº 215. Bairro: Cidade dos Funcionários. CEP: 60.822-510. Telefone (85) 9.9837-5161. E-mail: charlescordeiro_cv@hotmail.com, em Fortaleza. Estado do Ceará, representada pelo(a) Sr.(a). Charles Bezerra Cordeiro inscrito no CPF sob o nº 026.548.513-46. **VALOR:** R\$ 2.309.481,17 (dois milhões trezentos e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos). **FAVORECIDO:** GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 37.984.495/0001-40, situada no endereço: Rua.: 102 do Conjunto Passaré – Castelão, nº 51 – Sala 01. Bairro: Passaré. CEP: 60.861-326. Telefone (85) 9.9928-7144. E-mail: ghcomercial_@outlook.com em Fortaleza. Estado do Ceará, representada pelo(a) Sr.(a). Gabriel Henrique Amora Santana inscrito no CPF sob o nº 089.404.863-58. **VALOR:** R\$ 53.293,00 (cinquenta e três mil duzentos e noventa e três reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Cascavel/CE, 28 de janeiro de 2025.


José Ribamar Ferreira Júnior
Secretário da Educação